

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA  
REDE**

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Eva Vilma

REDE Nº: 0045/2019

DATA: 19/02/2019

Assunto: Alteração Calendário Escolar – Jogos Escolares

Senhores Diretores:

Devido aos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-CGEB-SEE/G-SEDPED/G-CEETEPS-SDECTI, de 15/02/2019), que terá sua Fase Final em Piracicaba, o Calendário Escolar deverá ser adequado para que algumas escolas possam alojar os alunos participantes. Essa Fase acontecerá de 05 a 15 de setembro, período em que não poderá haver aula e nem ser considerado letivo. Dessa forma, esse período deverá ser considerado RECESSO ESCOLAR.

Para que as escolas atendam aos duzentos dias letivos, o RECESSO ESCOLAR do mês de julho deverá ocorrer de 13 a 17, o replanejamento que estava previsto para ocorrer dias 29 e 30 de julho, deverá ser antecipado para os dias 18 e 19 de julho e o início das aulas do segundo semestre deverá acontecer a partir do dia 22.

Salientamos que essa adequação do Calendário Escolar deverá ocorrer SOMENTE para as escolas da cidade de Piracicaba. Os demais municípios devem seguir o modelo disponibilizado anteriormente.

Informamos ainda que os dias 04 e 05 de março deverão constar como ES (Expediente Suspenso), conforme Decreto Nº 64.112, de 15 de fevereiro de 2019.

Devido à essa nova orientação, o prazo para entrega de duas vias do Calendário Escolar na Diretoria de Ensino será estendido para o dia 28/02/2019.

Os calendários já enviados serão devolvidos para adequações.

Segue em anexo o novo modelo de Calendário Escolar com as adequações supracitadas.

Atenciosamente,  
Comissão de Calendário Escolar  
Alice e Cláudia Cones  
Supervisor de Ensino

De Acordo  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino